

Por se tratar de questões eminentemente técnicas, os questionamentos foram encaminhados à área técnica do Tribunal que, em resposta, informa o seguinte:

Questionamento 1

Não. O entendimento não está correto. A dupla abordagem deve ser por circuito.

Questionamento 2

Não. A solução Anti-DDoS deve ser integralmente disponibilizada e operada na infraestrutura própria da CONTRATADA, conforme item 2.2.1.

Questionamento 3

Não se aplica.

Questionamento 4

Não. Há a necessidade das duas interfaces para manter compatibilidade com os switches disponíveis atualmente e com os novos switches que estão sendo adquiridos.

Questionamento 5

O cordão óptico deverá ser fornecido conforme especificado.

Sem mais a informar.

Goiânia, 23 de junho de 2025.

Roberto César Rodrigues

Coordenador de Infraestrutura

Aline Mikado

Chefe da SESRE"

Era o que tínhamos a esclarecer.

Goiânia, 23 de junho de 2025.

Benedito da Costa Veloso Filho

Agente de Contratação/Pregoeiro